



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS / 2020

Às 14 horas e 15 minutos do dia 18 de maio do ano dois mil e vinte, por videoconferência, realizou-se a 6ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais (CISO). Estavam presentes à reunião os professores membros do NDE Rafael Buti, na qualidade de Presidente do Núcleo Docente Estruturante, Ana Claudia Gomes de Souza, Mariana Petroni, Ismael Tcham, Jucélia Bispo dos Santos, Luciana Schleder Almeida, Cláudio André de Souza, Caterina Rea e Ercilio Langa. Após o início da reunião, passou-se aos pontos da pauta antecipadamente comunicados: **1) Novo Fluxograma Ciso; 2) Curricularização da Extensão.** No Primeiro ponto de pauta, professor Rafael apresentou uma proposta de fluxograma para o curso de licenciatura em Ciências Sociais. Informou que a proposta resultava dos diálogos junto às professoras responsáveis pela reformulação dos componentes da área de educação junto ao NDE, Jucelia e Ana Cláudia, e que visava fortalecer e organizar os componentes ligados à área de formação educacional e pedagógica, incluindo a carga horária da prática como componente curricular. Antes de apresentar a proposta, Rafael informou que a mesma era derivada, também, de duas reuniões ocorridas junto às pró-reitorias de extensão e graduação, que orientaram sobre: 1) a impossibilidade de a carga horária de extensão estar associada aos componentes (por questões de ordem técnica junto ao SIGAA) e, 2) da necessidade de a carga da prática como componente curricular estar prevista para os componentes localizados no segundo ciclo formativo, fora do Bacharelado, portanto. Diante disso, Rafael apresentou a proposta, cuja inovação incluía: 1) transformar os componentes Território e Meio Ambiente e Ciências Sociais e Educação em Laboratórios com carga horária teórica de 60 horas e prática de 30 horas; 2) transformar os quatro componentes de 30 horas cada dos Laboratórios de Saberes em dois componentes de 30 horas teóricas e 60 horas práticas no seguinte formato: a) Laboratório da área de Ensino em Ciências Sociais (com rotatividade das áreas por semestre - antropologia, sociologia e ciência política); b) Laboratório Temático (com rotatividade de temas estratégicos a cada semestre, incluindo África e Diáspora e Gênero, Raça e Sexualidade e outros a se construir); 3) criar mais dois laboratórios com carga horária de 60 horas teórica e 30 prática no seguinte formato: a) Laboratório de Trabalho, Desigualdade e Políticas Públicas; b) Laboratório de Ciências Sociais e Novas Tecnologias. A proposta foi colocada em discussão e aprovada com uma única modificação, a saber: transformar a proposta do Laboratório em Ciências Sociais e Novas Tecnologias em um componente optativo, e em seu lugar propor o Laboratório de Intervenção Social e Análise de Dados, cuja ênfase recai em capacitar os discentes a acessar bancos de dados socioeconômicos e de caráter interdisciplinar que sirvam para subsidiar projetos de pesquisa e/ou consultorias e diagnósticos de caráter social, cultural e político, dentre os quais IBGE, PNUD, PNAD, Atlas do Estado Brasileiro, Datapedia, Ipeadata, dentre outros. Para além do mérito da proposta, os membros do NDE enfatizaram que tal componente poderia ser ofertado por um número mais abrangente de docentes, critério importante a ser considerado para a substituição dessa proposta em relação à proposta do componente sobre Novas Tecnologias e o ensino de Ciências Sociais, que poderia ser oferecido semestralmente somente pela professora Zelinda, especialista no tema. No Segundo ponto de pauta, Rafael informou sobre a orientação da PROEXT em relação a curricularização da extensão. Informou que embora a RESOLUÇÃO Nº 8/2019/CONSEPE, DE 18 DE JUNHO DE 2019 oriente sobre a possibilidade de a carga horária de extensão estar associada aos componentes, isso não poderá se efetivar neste ano de 2020 por decorrência de questões técnicas envolvendo o cômputo da carga horária junto ao SIGAA. Neste sentido, Rafael informou que a orientação da PROEXT era que o curso conjugasse em sua proposta de carga horária de extensão, além de projetos e

eventos, programas que seriam propostos e oferecidos pelo curso, conforme também preconiza a supracitada resolução. Ficou ao encargo da professora Luciana Almeida propor um esboço de texto para o programa de extensão, a ser discutido no âmbito do NDE e do colegiado do curso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte e cinco minutos e eu, Rafael Buti, lavro a presente Ata, que será assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERCILIO NEVES BRANDÃO LANGA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2021, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCELIA BISPO DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/01/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ANDRE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA AGUIAR PETRONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/02/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATERINA ALESSANDRA REA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/02/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227891** e o código CRC **2379F852**.